

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
“rumo ao futuro” >>>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 374/2022.
De 28 de Julho de 2022.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

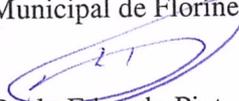
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **ÉDINA FREIRE MAGRINELLI**, portadora do RG 17.918.647 e CPF/MF 096.188.778-84, Cargo de **DENTISTA/ESF**, Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias referentes ao período 2017/2022, Período Aquisitivo 16.01.2017 à 15.01.2022, gozando, a partir de 02.08.2022, com término em 15.09.2022, certidão número 023/2022, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

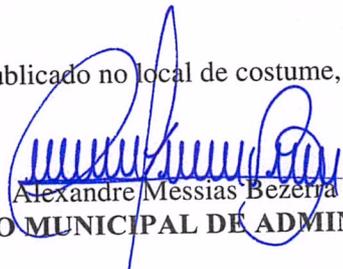
Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 28 de Julho do ano de 2022.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.515/0001 69

Rua Divino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel. 18 3377-0020 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br